



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Programa de Pós- Graduação em Engenharia Civil  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3239-4160 - www.feciv.ufu.br/ppgrec - posgradcivil@ufu.br



### ATA DE REUNIÃO

**Ata da sétima reunião do ano de 2019, em caráter ordinário, do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil. Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, reuniram-se na Sala de Reuniões Prof. Márcio Antônio Ribeiro da Silva, sob a coordenação do Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt, os membros Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera, Prof. José Eduardo Alamy Filho, Prof. Marcio Ricardo Salla, Prof.<sup>a</sup> Leila Aparecida de Castro Motta e Lucas Guedes Dantas. O Colegiado reuniu-se para apreciação dos seguintes assuntos:**

**Item 1 - Apreciação da ata da 6º reunião ordinária de 2019. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Aprovada por unanimidade. **Item 2 – Comunicações Gerais.** Iniciando as discussões, o presidente da sessão Prof. Marcio Augusto Reolon Schmidt comunicou que foi informado em reunião na PROPP, que todos os cursos de Pós-Graduação em Engenharias deverão ser inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia para que seja possível que egressos solicitem inclusão de atribuições junto ao CREA. Além disso, parabenizou a Prof.<sup>a</sup> Leila Aparecida de Castro Motta pela organização da XII SEECIV enquanto Coordenadora do PET do curso de Engenharia Civil. Por fim, o Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera solicitou inclusão do Item 7 - Solicitação de adiamento de prazo para defesa de Márcio Alves de Oliveira Filho. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt. **Item 3 - Ad referendum da solicitação de reconhecimento pelo PPGEC do Exame de Proficiência em Língua Inglesa - PROFLIN de Vinícius de Matos Brandão Raposo.** Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt. Aprovado por unanimidade considerando que o discente obteve nota 10,0 em 10,0. **Item 4 - Homologação do cumprimento das exigências para obtenção do título de Mestre em Engenharia Civil da discente Marina Fernandes Alvarenga Oliveira.** Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt. Considerando que a discente cumpriu as exigências constantes nos Artigos 47 à 52 da RESOLUÇÃO N° 09/2014, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, a solicitação foi homologada. **Item 5 - Apresentação do cronograma de compras PROAP 2019 e planejamento de compras para 2020.** Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt. O relator apresentou o cronograma de compras pela verba PROAP referente ao ano de 2019, no qual consta a data de 17/06/2019 para finalização dos pedidos de compra e o período entre os dias 01 e 05 de julho para ajustes. Além disso, apresentou o cronograma para planejamento de compras no ano de 2020, no qual consta o levantamento das necessidades a ser realizada até o dia 28 de junho, preenchimento da planilha pelas coordenações entre 01 e 31 de julho, envio da planilha à direção da unidade solicitando inclusão no PGC entre 01 e 15 de agosto e lançamento no sistema PGC entre 02 e 06 de setembro. Considerando o período de férias, o Coordenador do Programa propôs que a planilha preenchida pelos docentes seja enviada à Coordenação até o dia 15/07/2019, o que foi aprovado por unanimidade. **Item 6 - Apresentação dos novos critérios de avaliação da CAPES.** Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt. O presidente da sessão apresentou a proposta de avaliação da CAPES pela CAPES que reduziu a avaliação a 3 critérios e 11 itens e comunicou a necessidade de submissão, à CAPES, de um planejamento estratégico o qual será avaliado e balizará a evolução dos índices do Programa. Para tal, o Coordenador propôs reuniões semanais ao longo do segundo semestre, o que foi aprovado pelos presentes. **Item 7 - Solicitação de adiamento de prazo para defesa de Márcio Alves de Oliveira Filho.** Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt. O orientador Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera justifica a necessidade de adiamento do prazo para defesa devido aos atrasos de repasse de verbas do projeto financiado pela FAPEMIG, o que atrasou a aquisição de materiais e, conseqüentemente, os ensaios programados. Considerando que o exame de qualificação foi realizado no dia 29/03/2019, o docente solicita 90 dias adiamento. A solicitação foi deferida por unanimidade e o novo prazo para defesa passa para o dia 31/10/2019. Para constar, lavrei esta Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza, na qualidade de Secretário, pelo Presidente e demais membros do Colegiado. Uberlândia, 13 de junho de 2019.

**Prof. José Eduardo Alamy Filho**

Prof. Marcio Augusto Reolon Schmidt

Prof. Marcio Ricardo Salla

Prof.<sup>a</sup> Leila Aparecida de Castro Motta

Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera

Lucas Guedes Dantas

Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gustavo Delalibera, Membro de Colegiado**, em 23/07/2019, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Guedes Dantas, Membro de Colegiado**, em 06/08/2019, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza, Secretário(a)**, em 09/08/2019, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ricardo Salla, Membro de Colegiado**, em 14/08/2019, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leila Aparecida de Castro Motta, Membro de Colegiado**, em 14/08/2019, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1312302** e o código CRC **88734D2D**.